



INDICAÇÃO 485/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente fiscalize o trânsito no horário de entrada e saída de alunos da Escola Profª Célia Antunes Proença, na rua Genaro Samarco.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois houveram alguns transtornos quanto a dificuldade do ônibus em estacionar para pegar e deixar os alunos da referida escola.

Senhor Prefeito, muitos pais de alunos acabam estacionando seus veículos onde há a sinalização de ônibus, impedindo que o motorista realize a baldeação das crianças, gerando mal-estar no trânsito. No local a sinalização está adequada, inclusive há lombada, porém, falta uma fiscalização para que esses inconvenientes sejam solucionados.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE